

ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA MARIA
CONCURSO MÚSICOS DA UFSM 2023
CHAMADA INTERNA PARA BIÊNIO 2023-2024

Edital 07/2023

1. Descrição: A Comissão Artística da Orquestra Sinfônica de Santa Maria lança a segunda edição do CONCURSO MÚSICOS DA UFSM. Este órgão vinculado à PRE é responsável pelas deliberações sobre o concurso.

2. Inscrições:

2.1 Poderão se candidatar instrumentistas solistas, cantores(as) líricos(as) e compositores(as) que sejam:

- a) alunos matriculados na UFSM nos cursos de graduação e pós-graduação em Música.
- b) músicos da orquestra matriculados em qualquer curso técnico, graduação e pós-graduação da UFSM.

2.2 O prazo de inscrição será entre 01 e 15 de abril de 2023.

2.3 O candidato deverá enviar para a Comissão Artística da Orquestra Sinfônica de Santa Maria, no email comissaoartisticaossm@ufsm.br, a ficha de inscrição preenchida (em anexos), com os devidos dados requeridos de cada especialidade. É exigido, na ficha de inscrição, a assinatura de um professor de Música da UFSM, concedendo aval para a candidatura do aluno. No cabeçalho do e-mail deverá constar: CONCURSO MÚSICOS DA UFSM 2023–nome do candidato e instrumento musical, ou canto lírico ou a palavra compositor.

3. Diretrizes das provas

3.1 Para candidatos instrumentistas solistas ou cantores líricos

3.1.1. Cada candidato deverá anexar ao formulário devidamente preenchido, uma cópia em PDF do concerto completo que executará; ou ária de ópera (com ou sem recitativo) ou solo para canto lírico e orquestra (ou similar em qualquer nacionalidade e idioma) completo que cantará com a orquestra.

3.1.2 A banca julgadora consistirá de três professores dos Cursos de Música da UFSM (com a possibilidade de, entre estes, um profissional extracomunitário de reconhecido saber

na área). Os integrantes da banca julgadora serão convidados pela Comissão Artística da Orquestra Sinfônica de Santa Maria e seus nomes serão divulgados em data compatível para a realização do concurso.

3.1.3 Para a primeira prova eliminatória, todos os candidatos deverão enviar um link privado de YouTube com uma gravação de um movimento rápido do concerto ou do solo para canto lírico orquestra pretendido. Nesta etapa, o acompanhamento é sugerido, mas não obrigatório. Essa gravação deve ser inédita e realizada especialmente para esta postulação.

3.1.4 Serão selecionados no máximo 5 candidatos para a prova final de caráter presencial, onde se interpretará o concerto ou solo para canto lírico completos perante a banca julgadora, acompanhado de um pianista colaborador proporcionado pela OSSM. Os candidatos terão a possibilidade de ensaiar com o pianista colaborador em dois encontros com despesas cobridas pela Orquestra.

3.1.5 A lista com os horários e locais da prova final dos candidatos será divulgada 20 ao 30 de abril 2023 no Hall do prédio 40 B da Música. Os resultados também serão comunicados por e-mail aos interessados.

3.1.6 À banca é assegurada a autonomia para determinar o horário das provas, os alunos selecionados, o tempo de duração de cada prova e os selecionados pelo concurso. Mais de um candidato poderá ser selecionado, quando o candidato atingir, conforme a banca, os requisitos do nível artístico para solar com a orquestra.

3.1.7 O resultado dos músicos instrumentistas e cantores líricos selecionados no concurso será divulgado publicamente no concerto da orquestra a ser realizado em 05 de junho de 2023 em lista no prédio 40 B da Música, e no em 22 de junho no concerto da OSSM, sendo requerida a presença destes para serem apresentados ao público do concerto.

3.1.8 Os alunos selecionados serão agraciados com a performance de concerto ou do solo para canto lírico e orquestra junto à Orquestra Sinfônica de Santa Maria na programação 2023 ou 2024. O concerto ou solo para canto lírico a ser executado com a orquestra tenderá a ser o mesmo do concurso, mas não obrigatoriamente, dependendo da deliberação da banca julgadora junto à Comissão Artística da OSSM, conforme a viabilidade da proposta e outras alternativas. Neste caso, a banca julgadora e a Comissão Artística da OSSM tem autonomia para determinar, junto ao aluno selecionado, a obra a ser escolhida.

3.1.9 Aconselha-se que a instrumentação completa do concerto deva respeitar os limites da formação atual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria, a princípio: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés (corne inglês), 2 clarinetas e/ou um clarone, 2 fagotes, 2 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba, cordas, 5 percussões. Aconselha-se um nível artístico intermediário da escrita composicional para orquestra. O candidato poderá também competir com obras para

orquestra de cordas ou grupos de instrumentação diferentes do padrão sinfônicos, desde que não ultrapasse os limites da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

3.2 Para candidatos compositores*:

3.2.1 Cada candidato deverá anexar à ficha de inscrição, devidamente preenchida, a partitura a ser analisada em formato PDF (veja Lista de Revisão para submissão de obras no anexo 4.3), um arquivo de som ou vídeo, aceitando-se formato midi, a ser enviado para o email comissaoartisticaossm@ufsm.br.

3.2.2 Cada peça não deverá ultrapassar 15 minutos de duração e não há necessidade de a obra ser inédita. Cada candidato poderá enviar somente uma obra.

3.2.3 A banca julgadora consistirá de três professores dos Cursos de Música da UFSM (com a possibilidade de, entre estes, um profissional extracomunitário de reconhecido saber na área). Os integrantes da banca julgadora serão convidados pela Comissão Artística da Orquestra Sinfônica de Santa Maria e seus nomes serão divulgados em data compatível para a realização do concurso.

3.2.4 A seleção de peças para compositores ocorrerá, de acordo com a disponibilidade dos integrantes da banca, entre 15 e 30 de maio de 2023.

3.2.5 À banca é assegurada a autonomia para determinar os alunos vencedores do concurso. Mais de um candidato poderá ser selecionado, quando a obra atingir, conforme a banca, os requisitos artísticos para ser apresentada pela orquestra.

3.2.6. O resultado dos compositores e sua obra selecionada no concurso será divulgado publicamente no concerto da orquestra a ser realizado em 05 de junho de 2023, e em lista no prédio 40 B da Música, e no dia 22 de junho 2023 no concerto da OSSM, sendo requerida a presença destes para serem apresentados ao público do concerto.

3.2.7 Os alunos selecionados serão agraciados com a performance de obra junto à Orquestra Sinfônica de Santa Maria, na programação 2023-2024.

3.2.8 Aconselha-se que a instrumentação completa do concerto deva respeitar os limites da formação atual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria, a princípio: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés (corne inglês), 2 clarinetas e/ou um clarone, 2 fagotes, 2 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba, cordas, 5 percussão. Aconselha-se um nível artístico intermediário da escrita composicional para orquestra. O candidato poderá também competir com obras para orquestra de cordas ou grupos de instrumentação diferentes do padrão sinfônicos, desde que não ultrapasse os limites da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

4. Anexos

4.1 FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO MÚSICOS DA UFSM 2019

NOME DO PROPONENTE:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

VÍNCULO ACADÊMICO OU OUTRO:

MATRÍCULA:

PROFESSOR MÚSICA UFSM (nome e assinatura, concedendo aval para candidatura do aluno):

CATEGORIA: () 1. Solista () 2. Cantor lírico () 3. Compositor

4.2.1 Performance

- a) Instrumento solista ou canto lírico:
- b) Autor e título completo do concerto ou do solo para canto lírico e orquestra:
- c) Duração do concerto:
- d) Instrumentação detalhada do concerto (incluir todos os instrumentos de percussão):
- e) Anexo das partituras em PDF

4.2.2 Composição

- a) Título completo da obra:
- b) Duração:
- c) Instrumentação detalhada (incluir todos os instrumentos de percussão):
- d) Anexo da partitura em PDF
- f) Arquivo de som ou vídeo, aceitando-se formato midi

4.3 Lista de revisão para compositores

Durante a revisão, além da questão de limitação técnica de cada instrumento, verifique se os itens abaixo constam no seu material (grade e partes): ausência de números de páginas, número de compassos ilegíveis; incidência de complexidade rítmica, devido a ritmos gerados pelo computador; ausência de instruções/bula (quando necessária) para cada instrumento; ausência de instruções/bula (quando necessária) na grade; ausência de lista de instrumentos no início da partitura; ausência de lista de instrumentos de percussão (estes devem ser cuidadosamente revisados para não constar nem a mais nem a menos que aqueles listados no início da partitura); redundância ou ausência de anulação de instruções, como pizz/arco, sul ponticello/pos.normal; redundância ou ausência de sinais de dinâmica; indicação de partitura em Dó (in C) ou transposta; inconsistência na notação das linhas dos instrumentos transpositores (muitas vezes não transpostos, quando a partitura é transposta, ou transpostos incorretamente em algumas seções); incidência de articulação redundante ou conflitante; posicionamento incorreto de fermatas; ausência de indicação "a1" ou "solo"; incidência do mal planejamento de viradas de páginas, claves erradas (às vezes no momento de transposição ou cópia de seções, o software mantém a clave da matriz); ausência de nota ou pausa dentro de um compasso, gerando contagem incorreta de tempos relativos à fórmula de compasso.

4.4 Quadro de datas - instrumentista solista, cantor lírico e composição

Divulgação: 02 de março 2023.

Inscrição: 01 ao 15 de abril 2023.

Divulgação dos horários da prova final de solistas: 20 ao 30 de abril 2023.

Seleção: 15-30 de maio 2023.

Divulgação do resultado final: 05 de junho em lista no prédio 40B, e 22 de junho no concerto OSSM.

*O Edital para compositores apresenta um edital complementar, 001-2023, via Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Maria, que possibilita a participação de alunos egressos dos cursos de Música da UFSM neste mesmo concurso.